

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: MARAPOAMA

Relatório Anual de Gestão 2023

LUIS HOMERO PACHECO DE MELLO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|------------------------|
| UF | SP |
| Município | MARAPOAMA |
| Região de Saúde | Catanduva |
| Área | 113,35 Km ² |
| População | 3.292 Hab |
| Densidade Populacional | 30 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPOAMA |
| Número CNES | 6501249 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 65712580000195 |
| Endereço | PRACA DA INDEPENDENCIA 170 |
| Email | csmarapoama@yahoo.com.br |
| Telefone | 35489000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Prefeito(a) | MARCIO PERPETUO AUGUSTO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LUIS HOMERO PACHECO DE MELLO |
| E-mail secretário(a) | gabinete@marapoama.sp.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 1735488400 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 12/1993 |
| CNPJ | 11.694.368/0001-13 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MARCIO PERPETUO AUGUSTO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ARIRANHA | 133.112 | 7602 | 57,11 |
| CATANDUVA | 292.24 | 115791 | 396,22 |
| CATIGUÁ | 145.431 | 7003 | 48,15 |
| ELISIÁRIO | 92.708 | 3138 | 33,85 |
| EMBAÚBA | 83.699 | 2323 | 27,75 |

| | | | |
|-------------------|---------|-------|--------|
| FERNANDO PRESTES | 170.112 | 5942 | 34,93 |
| IRAPUÃ | 257.423 | 6867 | 26,68 |
| ITAJOBÍ | 501.842 | 16989 | 33,85 |
| MARAPOAMA | 113.345 | 3292 | 29,04 |
| NOVAIS | 116.929 | 4412 | 37,73 |
| NOVO HORIZONTE | 932.888 | 38324 | 41,08 |
| PALMARES PAULISTA | 82.228 | 9650 | 117,36 |
| PARAÍSO | 154.558 | 6099 | 39,46 |
| PINDORAMA | 184.525 | 14542 | 78,81 |
| PIRANGI | 215.791 | 10885 | 50,44 |
| SALES | 308.663 | 6437 | 20,85 |
| SANTA ADÉLIA | 331.015 | 14018 | 42,35 |
| TABAPUÃ | 345.603 | 11323 | 32,76 |
| URUPÊS | 324.785 | 13744 | 42,32 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Michelli Cristina Silva Henrique | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 6 |
| | Governo | 3 |
| | Trabalhadores | 4 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/02/2024 

• Considerações

Realizado Audiências Públicas quadrimestrais da Saúde conforme LC 141/12, art. 36, & 5º

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O objetivo deste Relatório de Gestão é relatar as práticas de gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde de Marapoama no exercício de 2023, de forma a propiciar a visão mais completa possível dessa gestão aos órgãos de controle e a sociedade em geral. Em sua estrutura, esse relatório inicialmente contém informações identificadoras da instituição de um modo geral. Em seguida, são apresentados dados e comprovar a aplicação de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos municípios. A construção deste Relatório tem como objetivo, além de cumprir com os dispositivos legais, contribuir com o planejamento e definição de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão, em razão da agilidade das informações e baseado nas evidências apresentadas pelos indicadores. Busca ainda contribuir com o aperfeiçoamento da gestão participativa, apoiando a participação e o controle social. O município vem desempenhando as ações de atenção básica e média complexidade bem como a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde, com Audiências Públicas e Conferências Municipais de Saúde

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 78 | 74 | 152 |
| 5 a 9 anos | 81 | 76 | 157 |
| 10 a 14 anos | 80 | 69 | 149 |
| 15 a 19 anos | 101 | 79 | 180 |
| 20 a 29 anos | 229 | 204 | 433 |
| 30 a 39 anos | 274 | 268 | 542 |
| 40 a 49 anos | 234 | 222 | 456 |
| 50 a 59 anos | 200 | 196 | 396 |
| 60 a 69 anos | 169 | 156 | 325 |
| 70 a 79 anos | 113 | 90 | 203 |
| 80 anos e mais | 48 | 56 | 104 |
| Total | 1607 | 1490 | 3097 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| MARAPOAMA | 31 | 37 | 31 | 32 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 07/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 17 | 40 | 10 | 10 |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 12 | 6 | 33 | 7 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 7 | 1 | 4 | 7 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 5 | 8 | 10 | 10 | 7 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 5 | 1 | 2 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | 2 | - | 5 | 3 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 25 | 24 | 23 | 39 | 45 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 29 | 15 | 14 | 11 | 21 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 28 | 17 | 12 | 36 | 27 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 2 | 2 | 4 | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 13 | 4 | 1 | 2 | 7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 22 | 10 | 13 | 15 | 27 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 21 | 23 | 15 | 19 | 25 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 6 | 2 | 8 | 6 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 2 | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 3 | 2 | 5 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 25 | 29 | 26 | 32 | 23 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 1 | 2 | 5 | 5 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 207 | 187 | 170 | 240 | 229 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | 3 | 11 | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 6 | 4 | 6 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 2 | - | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 3 | 2 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 7 | 14 | 10 | 9 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 2 | 1 | 3 | 1 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 4 | 2 | 3 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 1 | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | 1 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | - | 5 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 2 | 2 | 3 | 4 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 23 | 35 | 44 | 31 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar a população segundo estimativas preliminares do Ministério da Saúde no município de Marapoama na sua totalidade 3097 pessoas, observamos o maior número de população na faixa etária de 30 a 39 anos, também na sua maioria uma população masculina com 1607 e predominância na faixa etária de 30 a 39 anos e a população feminina com 1490 com predominância na faixa etária de 30 a 39 anos. Mediante a esta análise da população, a pirâmide etária populacional do município apresenta de forma gradativamente com estruturamento na base e alargando-se no vértice, enquanto a população absoluta tende a crescer em ritmo menor a cada ano e aumentar a população com mais de 60 anos. O perfil demográfico em nosso município, assim como o Estado e a região, está seguindo a tendência nacional, ou seja, o crescimento da população com mais de 60 anos, porém em Marapoama, já apresentamos cerca de 20,40% de pessoas nesta faixa etária, o que representa cerca de 632 habitantes. Quanto a morbidade hospitalar observa-se que a maior causa de internações foi por doenças do aparelho circulatório com 21,76% seguido por doenças do aparelho geniturinário e digestivo ambos com 12,35% e doenças do aparelho respiratório com 11,17% as internações. Quanto a mortalidade estão disponíveis apenas dados do ano de 2022 sendo que a maior causa de morte foi por neoplasias com 32,25% seguidos por doenças do aparelho circulatório com 29,03% e causas externas com 12,90% dos óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 20.193 |
| Atendimento Individual | 33.173 |
| Procedimento | 37.171 |
| Atendimento Odontológico | 1.066 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 780 | 1989,00 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 23412 | 5,40 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 4677 | 881,17 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 94246 | 56818,54 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 294 | 608,20 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 106 | 15900,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 3262 | 16146,90 | - | - |
| Total | 125997 | 90360,21 | - | - |

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 54 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 518 | - |
| Total | 572 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Rede Municipal conta com uma Unidade Básica de Saúde / ESF onde a partir de junho de 2020 iniciou os atendimentos 24 horas, também conta com um Centro de Especialidades. A maioria dos atendimentos são centrados na Unidade Básica/Estratégia de Saúde da Família que fica situada no Centro da cidade, com horário de atendimento 24 horas contando com profissionais vinculados ao município e também prestadores de serviços através do Consórcio Intermunicipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 3 | 3 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 0 | 3 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 3 | 0 | 0 | 3 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No item 5.3 que diz sobre vínculo a Consórcio Público informamos que o município esta inserido no Consirc (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva-SP)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 4 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 4 | 14 | 13 | 7 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 10 | 11 | 0 | 12 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 2 | 4 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 6 | 3 | 6 | 11 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 33 | 39 | 36 | 39 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 34 | 41 | 51 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 14 | 15 | 14 | 12 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os recursos estão distribuídos conforme dados atualizados do CNES onde além dos servidores públicos municipal contamos com profissionais que prestam serviços para atendimentos noturnos, finais de semana e feriados através do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100% de cobertura de Estratégia de Saúde da Família com Agentes Comunitários de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura de Estratégia de Saúde da Família | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família em horário ampliado 24 horas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família em horário ampliado 24 horas | | | | | | | | | |
| 3. Manter cobertura da Equipe de Atenção Básica com Núcleo de apoio a Saúde da Família NASF | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Retomar o Programa e financiamento do NASF | | | | | | | | | |
| 4. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município | | | | | | | | | |
| 5. Garantir atendimento com equipe multidisciplinar, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e psicologia | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento com equipe multidisciplinar, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e psicologia | | | | | | | | | |
| 6. Implantar e manter Base Descentralizada do SAMU | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar e manter a Base Descentralizada do SAMU | | | | | | | | | |
| 7. Credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipes e serviços para qualificação dos serviços para qualificação dos serviços de saúde e aumento das coberturas conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipes e serviços para qualificação dos serviços para qualificação dos serviços de saúde e aumento das coberturas conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construções conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover a manutenção, reforma, ampliação e construções conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | | | | | | | | | |
| 2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | | | | | | | | | |
| 3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar e manter o prontuário eletrônico | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar e manter o prontuário eletrônico | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar Academia de Saúde e qualificar as atividades de 100% existentes | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Solicitado junto ao Ministério da Saúde um Pólo de Academia da Saúde - Porte Intermediário conforme Proposta nº11694.3680001/005 e Portaria nº 3562 de 06/11/2018 | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola PSE | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Escola PSE | | | | | | | | | |
| 3. Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pela equipe de Atenção Básica | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 71,04 | 78,93 |
| Ação Nº 1 - Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pela equipe de Atenção Básica | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir 100% dos atendimentos odontológicos | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir 100% dos atendimentos odontológicos | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar na Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 2. Implantar CAPS em parceria com municípios vizinhos | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter CAPS em parceria com municípios vizinhos | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade de Saúde | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade de Saúde | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à Saúde do Idoso | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar na Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar na Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.11 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas a Saúde da Mulher | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil | | | | | | | | | |
| 2. Implantar na Unidade de Saúde ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar na Unidade de Saúde ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero | | | | | | | | | |
| 3. Garantir acesso ao pré-natal com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional | | | | | | | | | |
| 4. Dar continuidade ao Projeto Mulheres do Peito, com exames e diagnósticos mais rápidos, mamografias, ultrasson e biópsia se necessário | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Projeto Mulheres do Peito, com exames e diagnósticos mais rápidos, mamografias, ultrasson e biópsia se necessário | | | | | | | | | |
| 5. Realizar ações através da equipe sobre a importância de realizar o exame anualmente de papa-nicolau após o início da vida sexual | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações através da equipe sobre a importância de realizar o exame anualmente de papa-nicolau após o início da vida sexual | | | | | | | | | |
| 6. Assistência as mulheres com doenças sexualmente transmissíveis | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizado ações voltadas a Saúde da Mulher | | | | | | | | | |
| 7. Garantir a oferta de exames de Sífilis, HIV, Hepatite B e C | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia da oferta de exames de Sífilis, HIV, Hepatite B e C | | | | | | | | | |
| 8. Orientar e acompanhar a mulher durante o período da menopausa | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia das ações voltadas a Saúde da Mulher | | | | | | | | | |
| 9. Oferecer a gestante acompanhamento nutricional, bucal e emocional | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizado acompanhamento nutricional, bucal e emocional | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| 10. Orientar e auxiliar a mãe durante o período do puerpério quanto ao aleitamento materno, banho, higienização, curativo umbilical, fissuras no peito entre outros | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizado orientações e auxílio as mães durante o período do puerpério quanto ao aleitamento materno, banho, higienização, curativo umbilical, fissuras no peito entre outros | | | | | | | | | | |
| 11. Conscientizar a gestante a importância do parto normal ou parto humanizado | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2021 | 70,00 | 70,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizado grupos de gestantes, orientações sobre a importância do parto normal ou parto humanizado | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada

| OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantido o Acesso da população a atenção especializada | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada | | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% dos exames na Atenção Especializada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Promover a manutenção, reforma e ampliação conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | | |
| 2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | | |
| 3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.4 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |

Ação Nº 1 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população

OBJETIVO Nº 2.5 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar e garantir o funcionamento dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 100,00 | 142,86 |

Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o apoio e orientações de 100% dos pacientes que precisam de cuidados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade

OBJETIVO Nº 2.8 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Oferecer serviço de transporte sanitário adequado a 100% da população | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos de transporte sanitário, através da aquisição de veículos, conforme necessidade | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população

OBJETIVO Nº 2.9 - Garantir e ampliar o acesso a Atenção Odontológica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o acesso da população às consultas odontológicas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir e ampliar o acesso a Atenção Odontológica

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|----|--------|-------|--------|
| 2. Garantir o acesso a Próteses Odontológicas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 10.000 | 20 | Número | 20,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|----|--------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir o acesso a Próteses Odontológicas

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Desenvolver ações educativas em Saúde Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir e ampliar o acesso a Atenção Odontológica

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Criar Programa de prevenção Cárie Zero para crianças da rede municipal de educação | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Criar Programa de prevenção Cárie Zero para crianças da rede municipal de educação

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Aprimorar as ações anuais de higiene oral na escola e creche complementando com a entrega de Kits de escovação | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Aprimorar as ações anuais de higiene oral na escola e creche complementando com a entrega de Kits de escovação

| | | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| 6. Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir e ampliar o acesso a Atenção Odontológica | | | | | | | | | | |
| 7. Garantir atendimento e acompanhamento as gestantes | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 73,33 | 73,33 | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento e acompanhamento as gestantes | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica

| OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Manter o abastecimento no estoque farmacêutico | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos da Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes | | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos com revisão no mínimo uma vez a cada 2 anos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | | |
| 2. Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção e Vigilância em Saúde

| OBJETIVO Nº 4.1 - Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Buscar iniciativas que permitem de alguma forma melhorar a qualidade de vida da população, com temas prioritários a alimentação saudável, atividade física, prevenção e controle do tabagismo, diminuição da violência, enfrentamento do uso de álcool e outras drogas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Buscar iniciativas que permitem de alguma forma melhorar a qualidade de vida da população, com temas prioritários a alimentação saudável, atividade física, prevenção e controle do tabagismo, diminuição da violência, enfrentamento do uso de álcool e outras drogas | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Manter zerado o numero de casos novos de Sífilis Congênita por ano | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter zerado o numero de casos novos de Sífilis Congênita por ano | | | | | | | | | |
| 3. Manter zerado a incidência de AIDS em menores de 5 anos | Taxa de mortalidade infantil | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter zerado a incidência de AIDS em menores de 5 anos | | | | | | | | | |
| 4. Garantir 85% da proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera nos anos das cortes | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir 85% da proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera nos anos das cortes | | | | | | | | | |
| 5. Manter em 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das cortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das cortes | | | | | | | | | |
| 6. Encerrar 97% das doenças de notificação compulsória imediatas em até 60 dias após a notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encerrar 97% das doenças de notificação compulsória imediatas em até 60 dias após a notificação | | | | | | | | | |
| 7. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil | | | | | | | | | |
| 8. Manter em 100% as ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% as ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs | | | | | | | | | |
| 9. Implantar no serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado as Pessoas em situação de violencia | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar no serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado as Pessoas em situação de violencia | | | | | | | | | |
| 10. Implantar no serviço de saúde atividades de atenção a saúde do trabalhador | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar no serviço de saúde atividades de atenção a saúde do trabalhador | | | | | | | | | |
| 11. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose | | | | | | | | | |
| 12. Manter a vigilância em 100% dos casos suspeitos de raiva humana | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a vigilância em 100% dos casos suspeitos de raiva humana | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreviníveis

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança do programa nacional de imunização PNI | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 86,66 | 86,66 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreviníveis | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o funcionamento da sala de vacinas | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 86,66 | 86,66 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da sala de vacinas | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos a população

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos a população

OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Realizar a inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Combate ao Aedes Aegypti | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Manter Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|
| 5. Manter o Índice de Densidade Larvária em no mínimo 1% | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses

OBJETIVO Nº 4.5 - Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária, mantendo as ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária, mantendo as ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executada

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município

OBJETIVO Nº 5.1 - Elaborar e implantar um novo organograma para a Coordenadoria Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover a discussão com a equipe de gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde sobre a estrutura necessária para o adequado funcionamento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Organizar o organograma para a Coordenadoria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 5.3 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Coordenadoria Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Coordenadoria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.4 - Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Coordenadoria Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Coordenadoria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.5 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as praticas de gestão em saúde e assistência ao usuário

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as praticas de gestão em saúde e assistência ao usuário

OBJETIVO Nº 5.6 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instancias de pactuação regional e estadual, bem como nas instancias de representação da área da saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instancias de pactuação regional e estadual, bem como nas instancias de representação da área da saúde

OBJETIVO Nº 5.7 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde

OBJETIVO Nº 5.8 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Formalizar parcerias com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Formalizar parcerias com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade

OBJETIVO Nº 5.9 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| 1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 1 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | | |
| 2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | | |
| 3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.10 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município | | | | | | | | | | |
| 2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município | | | | | | | | | | |
| 3. Realizar divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município | | | | | | | | | | |
| 4. Realizar a Conferência Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.11 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população | | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS COV2 no município e reorganizar a rede de atenção à saúde para atender casos confirmados de Covid19 | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS COV2 no município | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Unidade de Operação de emergências em Saúde Pública para infecção pelo novo Coronavírus e em funcionamento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Prevenir a transmissão do SARS COV2 no município | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica municipal | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede para ampliar a capacidade de atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID19, ampliar salas e equipamentos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |
| 3. Implantar e-SUS notifica na Unidade de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |
| 4. Investigar os casos de COVID notificados no E-SUS Notifica (E-SUS VE) | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |
| 5. Investigar SRAG notificados no SIVEP Gripe | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |
| 6. Investigar surtos de COVID 19 (SINAN NET modulo surto) | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |
| 7. Realizar testagem nos trabalhadores SUS, conforme deliberação CIB nº55 de 01/07/2020) | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |
| 8. Garantir os insumos necessários para os atendimentos COVID-19 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |
| 9. Acompanhamento domiciliar pela equipe multidisciplinar no Pós Covid 19 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19 | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|----------------------|--|----------------------------------|------------|
| 301 - Atenção Básica | Garantir 100% de cobertura de Estratégia de Saúde da Família com Agentes Comunitários de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Unidade de Operação de emergências em Saúde Pública para infecção pelo novo Coronavírus e em funcionamento | 1 | 1 |
| | Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| | Formalizar parcerias com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Implantar sistema informatizado de gestão em saúde | 100,00 | 100,00 |
| Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação | 100,00 | 100,00 |
| Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Coordenadoria Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos com revisão no mínimo uma vez a cada 2 anos | 100,00 | 100,00 |
| Manter o abastecimento no estoque farmacêutico | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o acesso da população às consultas odontológicas | 100,00 | 100,00 |
| Oferecer serviço de transporte sanitário adequado a 100% da população | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o apoio e orientações de 100% dos pacientes que precisam de cuidados | 100,00 | 100,00 |
| Implantar e garantir o funcionamento dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial | 70,00 | 100,00 |
| Implantar o prontuário eletrônico do cidadão | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população | 100,00 | 100,00 |
| Promover a manutenção, reforma e ampliação conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas | 100,00 | 100,00 |
| Implantar ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar na Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar na Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas | 100,00 | 100,00 |
| Garantir 100% dos atendimentos odontológicos | 100,00 | 100,00 |
| Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pela equipe de Atenção Básica | 90,00 | 71,04 |
| Implantar Academia de Saúde e qualificar as atividades de 100% existentes | 100,00 | 0,00 |
| Implantar e manter o prontuário eletrônico | 100,00 | 100,00 |
| Promover a manutenção, reforma, ampliação e construções conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família em horário ampliado 24 horas | 100,00 | 100,00 |
| Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede para ampliar a capacidade de atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID19, ampliar salas e equipamentos | 100,00 | 100,00 |
| Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS | 100,00 | 100,00 |
| Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município | 100,00 | 100,00 |
| Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos da Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o acesso a Próteses Odontológicas | 20 | 20 |
| Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos de transporte sanitário, através da aquisição de veículos, conforme necessidade | 100,00 | 100,00 |
| Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| Implantar na Unidade de Saúde ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero | 100,00 | 100,00 |
| Implantar CAPS em parceria com municípios vizinhos | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola PSE | 100,00 | 100,00 |
| Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| Manter cobertura da Equipe de Atenção Básica com Núcleo de apoio a Saúde da Família NASF | 100,00 | 0,00 |
| Implantar e-SUS notifica na Unidade de Saúde | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Realizar divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário | 100,00 | 100,00 |
| | Desenvolver ações educativas em Saúde Bucal | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir acesso ao pré-natal com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar os casos de COVID notificados no E-SUS Notifica (E-SUS VE) | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a Conferência Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Criar Programa de prevenção Cárie Zero para crianças da rede municipal de educação | 100,00 | 100,00 |
| | Dar continuidade ao Projeto Mulheres do Peito, com exames e diagnósticos mais rápidos, mamografias, ultrasson e biópsia se necessário | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir atendimento com equipe multidisciplinar, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e psicologia | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar SRAG notificados no SIVEP Gripe | 100,00 | 100,00 |
| | Aprimorar as ações anuais de higiene oral na escola e creche complementando com a entrega de Kits de escovação | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações através da equipe sobre a importância de realizar o exame anualmente de papa-nicolau após o início da vida sexual | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar e manter Base Descentralizada do SAMU | 1 | 0 |
| | Investigar surtos de COVID 19 (SINAN NET modulo surto) | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal | 100,00 | 100,00 |
| | Assistência as mulheres com doenças sexualmente transmissíveis | 100,00 | 100,00 |
| | Credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipes e serviços para qualificação dos serviços para qualificação dos serviços de saúde e aumento das coberturas conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar testagem nos trabalhadores SUS, conforme deliberação CIB nº55 de 01/07/2020) | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir atendimento e acompanhamento as gestantes | 100,00 | 73,33 |
| | Garantir a oferta de exames de Sífilis, HIV, Hepatite B e C | 100,00 | 100,00 |
| | Orientar e acompanhar a mulher durante o período da menopausa | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir os insumos necessários para os atendimentos COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | Oferecer a gestante acompanhamento nutricional, bucal e emocional | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhamento domiciliar pela equipe multidisciplinar no Pós Covid 19 | 100,00 | 100,00 |
| | Orientar e auxiliar a mãe durante o período do puerpério quanto ao aleitamento materno, banho, higienização, curativo umbilical, fissuras no peito entre outros | 100,00 | 100,00 |
| | Conscientizar a gestante a importância do parto normal ou parto humanizado | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 18% dos exames na Atenção Especializada | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Buscar iniciativas que permitem de alguma forma melhorar a qualidade de vida da população, com temas prioritários a alimentação saudável, atividade física, prevenção e controle do tabagismo, diminuição da violência, enfrentamento do uso de álcool e outras drogas | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a discussão com a equipe de gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde sobre a estrutura necessária para o adequado funcionamento | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária, mantendo as ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executada | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arbovíroses conforme Plano de Contingência | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança do programa nacional de imunização PNI | 100,00 | 86,66 |
| | Manter zerado o numero de casos novos de Sífilis Congênita por ano | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar a inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|--|--------|--------|
| Garantir o funcionamento da sala de vacinas | 100,00 | 86,66 |
| Manter zerado a incidência de AIDS em menores de 5 anos | 100,00 | 0,00 |
| Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Combate ao Aedes Aegypti | 100,00 | 100,00 |
| Garantir 85% da proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera nos anos das cortes | 100,00 | 100,00 |
| Manter Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das cortes | 100,00 | 0,00 |
| Manter o Índice de Densidade Larvária em no mínimo 1% | 100,00 | 0,00 |
| Encerrar 97% das doenças de notificação compulsória imediatas em até 60 dias após a notificação | 100,00 | 100,00 |
| Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 100% as ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs | 100,00 | 100,00 |
| Implantar no serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado as Pessoas em situação de violencia | 100,00 | 100,00 |
| Implantar no serviço de saúde atividades de atenção a saúde do trabalhador | 100,00 | 100,00 |
| Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose | 100,00 | 100,00 |
| Manter a vigilância em 100% dos casos suspeitos de raiva humana | 100,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS) | Transferências de convênios destinados à Saúde (RS) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (RS) | Total(RS) |
|---|---------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 434.700,00 | 5.815.800,00 | 1.125.000,00 | 52.650,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.428.150,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 56.500,00 | 1.350,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 57.850,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 59.400,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 59.400,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 375.300,00 | 3.969.350,00 | 945.000,00 | 52.650,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.342.300,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 55.000,00 | 1.350,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 56.350,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 1.749.250,00 | 130.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.879.250,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.500,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 97.200,00 | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 147.200,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Coordenadoria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria nº2.135 de 25 de setembro de 2013, onde a define como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados tendo por objetivo fortalecer a política de promoção da saúde no município e efetivar a atenção primária à saúde como espaço prioritário de organização do SUS, adotando a prática da vigilância em saúde, bem como assegurar o acesso, de forma racional, ao atendimento de média e alta complexidade, buscando, assim, a conformação da rede de atenção.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|--|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 1.391.202,47 | 6.876.267,82 | 611.039,22 | 3.473,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 361.740,25 | 9.243.723,47 | |
| | Capital | 47.737,00 | 0,00 | 120.877,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.614,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 34.328,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.328,98 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 1.438.939,47 | 6.876.267,82 | 772.245,20 | 3.473,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 361.740,25 | 9.452.666,45 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 7,57 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 87,60 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 2,45 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 4,77 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 72,25 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 2.486,19 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 53,26 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 12,10 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 8,88 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 2,19 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,14 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 10,83 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 24,44 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.420.000,00 | 2.420.000,00 | 2.948.005,01 | 121,82 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 700.000,00 | 700.000,00 | 520.904,43 | 74,41 |
| IPTU | 650.000,00 | 650.000,00 | 520.418,40 | 80,06 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 486,03 | 0,97 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 500.000,00 | 500.000,00 | 374.795,97 | 74,96 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| ITBI | 500.000,00 | 500.000,00 | 374.795,97 | 74,96 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 615.000,00 | 615.000,00 | 1.304.459,91 | 212,11 |
| ISS | 600.000,00 | 600.000,00 | 1.299.914,37 | 216,65 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 15.000,00 | 15.000,00 | 4.545,54 | 30,30 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 605.000,00 | 605.000,00 | 747.844,70 | 123,61 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 28.842.000,00 | 28.842.000,00 | 25.177.679,55 | 87,30 |
| Cota-Parte FPM | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 13.679.170,58 | 91,19 |
| Cota-Parte ITR | 350.000,00 | 350.000,00 | 200.002,43 | 57,14 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 | 1.141.391,78 | 80,38 |
| Cota-Parte do ICMS | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 10.098.795,81 | 84,16 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 72.000,00 | 72.000,00 | 58.318,95 | 81,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 31.262.000,00 | 31.262.000,00 | 28.125.684,56 | 89,97 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.250.500,00 | 6.877.939,59 | 6.876.267,82 | 99,98 | 6.876.267,82 | 99,98 | 6.722.282,78 | 97,74 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.250.500,00 | 6.877.939,59 | 6.876.267,82 | 99,98 | 6.876.267,82 | 99,98 | 6.722.282,78 | 97,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.250.500,00 | 6.877.939,59 | 6.876.267,82 | 99,98 | 6.876.267,82 | 99,98 | 6.722.282,78 | 97,74 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | 6.876.267,82 | | 6.876.267,82 | | 6.722.282,78 | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | 0,00 | | N/A | | N/A | | |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.876.267,82 | 6.876.267,82 | 6.722.282,78 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.218.852,68 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.657.415,14 | 2.657.415,14 | 2.503.430,10 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,44 | 24,44 | 23,90 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 4.218.852,68 | 6.876.267,82 | 2.657.415,14 | 153.985,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153.985,04 | 0,00 | 2.657.415,14 |
| Empenhos de 2022 | 4.176.832,93 | 5.664.808,30 | 1.487.975,37 | 299.304,16 | 0,00 | 0,00 | 299.304,16 | 0,00 | 0,00 | 1.487.975,37 |
| Empenhos de 2021 | 3.602.248,17 | 5.080.955,27 | 1.478.707,10 | 244.858,86 | 0,00 | 0,00 | 244.858,86 | 0,00 | 0,00 | 1.478.707,10 |
| Empenhos de 2020 | 2.950.408,65 | 4.652.809,07 | 1.702.400,42 | 252.587,04 | 252.587,04 | 0,00 | 252.587,04 | 0,00 | 0,00 | 1.954.987,46 |
| Empenhos de 2019 | 2.794.646,05 | 4.345.291,58 | 1.550.645,53 | 234.873,26 | 0,00 | 0,00 | 234.873,26 | 0,00 | 0,00 | 1.550.645,53 |
| Empenhos de 2018 | 2.622.367,44 | 3.780.816,13 | 1.158.448,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.158.448,69 |
| Empenhos de 2017 | 2.384.634,75 | 2.792.680,27 | 408.045,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 408.045,52 |
| Empenhos de 2016 | 2.322.390,41 | 3.165.843,04 | 843.452,63 | 14.984,82 | 14.984,82 | 0,00 | 896,48 | 0,00 | 14.088,34 | 844.349,11 |
| Empenhos de 2015 | 2.038.472,76 | 2.076.085,26 | 37.612,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.612,50 |
| Empenhos de 2014 | 1.828.346,93 | 2.356.256,55 | 527.909,62 | 0,00 | 307.756,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 835.666,43 |
| Empenhos de 2013 | 1.759.811,09 | 1.934.711,62 | 174.900,53 | 16.932,59 | 67.831,96 | 0,00 | 0,00 | 16.932,59 | 0,00 | 242.732,49 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.978.000,00 | 1.978.000,00 | 833.825,04 | 42,15 |
| Provenientes da União | 1.976.650,00 | 1.976.650,00 | 833.825,04 | 42,18 |
| Provenientes dos Estados | 1.350,00 | 1.350,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.978.000,00 | 1.978.000,00 | 833.825,04 | 42,15 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.674.000,00 | 2.537.419,65 | 2.533.053,63 | 99,83 | 2.533.021,37 | 99,83 | 2.488.423,69 | 98,07 | 32,26 |
| Despesas Correntes | 2.617.650,00 | 2.367.455,65 | 2.363.627,43 | 99,84 | 2.363.595,17 | 99,84 | 2.318.997,49 | 97,95 | 32,26 |
| Despesas de Capital | 56.350,00 | 169.964,00 | 169.426,20 | 99,68 | 169.426,20 | 99,68 | 169.426,20 | 99,68 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 131.500,00 | 34.328,98 | 34.328,98 | 100,00 | 34.328,98 | 100,00 | 34.328,98 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 130.000,00 | 34.328,98 | 34.328,98 | 100,00 | 34.328,98 | 100,00 | 34.328,98 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 50.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 50.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.855.500,00 | 2.577.748,63 | 2.573.382,61 | 99,83 | 2.573.350,35 | 99,83 | 2.528.752,67 | 98,10 | 32,26 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 8.924.500,00 | 9.415.359,24 | 9.409.321,45 | 99,94 | 9.409.289,19 | 99,94 | 9.210.706,47 | 97,83 | 32,26 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|-------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 131.500,00 | 34.328,98 | 34.328,98 | 100,00 | 34.328,98 | 100,00 | 34.328,98 | 100,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 50.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 6.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 9.106.000,00 | 9.455.688,22 | 9.449.650,43 | 99,94 | 9.449.618,17 | 99,94 | 9.251.035,45 | 97,84 | 32,26 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.235.500,00 | 1.138.809,16 | 775.718,91 | 68,12 | 775.718,91 | 68,12 | 775.718,91 | 68,12 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 7.870.500,00 | 8.316.879,06 | 8.673.931,52 | 104,29 | 8.673.899,26 | 104,29 | 8.475.316,54 | 101,91 | 32,26 |

FONTE: SIOPS, São Paulo/29/02/24 14:18:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 83.953,00 | 60500,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 21.147,00 | 0,00 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 36.960,00 | 28312,13 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 549.148,82 | 547963,22 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 112,00 | 0,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 19.716,48 | 14328,98 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 11.669,40 | 3473,71 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 6000,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 15.792,73 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 366.346,18 | 0,00 | 366.346,18 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------------|-------------|-------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 366.346,18 | 0,00 | 366.346,18 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 365.648,10 | 365.648,10 | 365.648,10 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 365.648,10 | 365.648,10 | 365.648,10 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 13/03/2024 11:30:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 13/03/2024 11:30:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 13/03/2024 11:30:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, é importante o Gestor envolver todos os atores da saúde para elaboração do mesmo pois orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizar as ações previstas na Programação Anual de Saúde, focando nas metas que não foram alcançadas no ano anterior e se ainda forem pertinentes com a pactuação de metas e prevendo os indicadores financeiros necessários

LUIS HOMERO PACHECO DE MELLO
Secretário(a) de Saúde
MARAPOAMA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Realizado Audiências Públicas quadrimestrais da Saúde conforme LC 141/12, art. 36, & 5º

Introdução

- Considerações:

O objetivo deste Relatório de Gestão é relatar as práticas de gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde de Marapoama no exercício de 2023, de forma a propiciar a visão mais completa possível dessa gestão aos órgãos de controle e a sociedade em geral. Em sua estrutura, esse relatório inicialmente contém informações identificadoras da instituição de um modo geral. Em seguida, são apresentados dados e comprovar a aplicação de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos municípios. A construção deste Relatório tem como objetivo, além de cumprir com os dispositivos legais, contribuir com o planejamento e definição de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão, em razão da agilidade das informações e baseado nas evidências apresentadas pelos indicadores. Busca ainda contribuir com o aperfeiçoamento da gestão participativa, apoiando a participação e o controle social. O município vem desempenhando as ações de atenção básica e média complexidade bem como a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde, com Audiências Públicas e Conferências Municipais de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Ao analisar a população segundo estimativas preliminares do Ministério da Saúde no município de Marapoama na sua totalidade 3097 pessoas, observamos o maior número de população na faixa etária de 30 a 39 anos, também na sua maioria uma população masculina com 1607 e predominância na faixa etária de 30 a 39 anos e a população feminina com 1490 com predominância na faixa etária de 30 a 39 anos. Mediante a esta análise da população, a pirâmide etária populacional do município apresenta de forma gradativamente com estruturamento na base e alargando-se no vértice, enquanto a população absoluta tende a crescer em ritmo menor a cada ano e aumentar a população com mais de 60 anos. O perfil demográfico em nosso município, assim como o Estado e a região, está seguindo a tendência nacional, ou seja, o crescimento da população com mais de 60 anos, porém em Marapoama, já apresentamos cerca de 20,40% de pessoas nesta faixa etária, o que representa cerca de 632 habitantes. Quanto a morbidade hospitalar observa-se que a maior causa de internações foi por doenças do aparelho circulatório com 21,76% seguido por doenças do aparelho geniturinário e digestivo ambos com 12,35% e doenças do aparelho respiratório com 11,17% as internações. Quanto a mortalidade estão disponíveis apenas dados do ano de 2022 sendo que a maior causa de morte foi por neoplasias com 32,25% seguidos por doenças do aparelho circulatório com 29,03% e causas externas com 12,90% dos óbitos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A Rede Municipal conta com uma Unidade Básica de Saúde / ESF onde a partir de junho de 2020 iniciou os atendimentos 24 horas, também conta com um Centro de Especialidades. A maioria dos atendimentos são centrados na Unidade Básica/Estratégia de Saúde da Família que fica situada no Centro da cidade, com horário de atendimento 24 horas contando com profissionais vinculados ao município e também prestadores de serviços através do Consórcio Intermunicipal.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

No item 5.3 que diz sobre vínculo a Consórcio Público informamos que o município está inserido no Consirc (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva-SP)

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os recursos estão distribuídos conforme dados atualizados do CNES onde além dos servidores públicos municipal contamos com profissionais que prestam serviços para atendimentos noturnos, finais de semana e feriados através do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Coordenadoria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Portaria nº2.135 de 25 de setembro de 2013, onde a define como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo atualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados tendo por objetivo fortalecer a política de promoção da saúde no município e efetivar a atenção primária à saúde como espaço prioritário de organização do SUS, adotando a prática da vigilância em saúde, bem como assegurar o acesso, de forma racional, ao atendimento de média e alta complexidade, buscando, assim, a conformação da rede de atenção.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012

Auditorias

- Considerações:

Não houve Auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, é importante o Gestor envolver todos os atores da saúde para elaboração do mesmo pois orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Realizar as ações previstas na Programação Anual de Saúde, focando nas metas que não foram alcançadas no ano anterior e se ainda forem pertinentes com a pactuação de metas e prevendo os indicadores financeiros necessários

Status do Parecer: Aprovado

MARAPOAMA/SP, 21 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Marapoama